

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 335 de 21 de fevereiro de 2019

ANO I

SEGUNDA, 05 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO 033/2021

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	
DECRETO № 121	

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 121, DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a fixação do horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo municipal durante o mês de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Piraquê - TO,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica estabelecida em 06 (seis) horas diárias corridas, das 07:00hs às 13:00hs, a partir do dia 05 de julho de 2021 até o dia 31 de julho de 2021, a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Municipal de Piraquê/Tocantins.
- §1º As disposições estipuladas no "caput" deste artigo abrangem todos os órgãos municipais, excetuando-se os serviços considerados essenciais, como os de saúde (Unidade Básica de Saúde (UBS) e, o Pronto Atendimento deste município); limpeza pública; transporte e obras.
- **§2º** Os certames licitatórios publicados, deverão acontecer normalmente:
- **Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica ao servidor público ou empregado público que desempenha suas funções em:
- I regime de plantão;
- II regime de escala;
- III Repartições Públicas com horário diferenciado de atendimento.
- **Art. 3º** Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidas pelo Prefeito.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUÊ**, em Piraquê, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2021.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura de Piraquê-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO / CEP: 77.888-000

Silvino Oliveira de Sousa Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0332021